



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA 19 DE JANEIRO de 2026.**

Análise dos projetos abaixo relacionados encaminhado para a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – INCLUI E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE RESTRUTUROU A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº003/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº004/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ATR. 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS(FG) DO PODER LEGISLATIVO DE QUATRO IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº005/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE QUATRO IRMÃOS/RS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROJETO DE LEI Nº006/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Constituição de Orçamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições, reunidos na Sala das Sessões, nesta data efetuaram análise dos projetos acima referidos.

Quanto à sua legalidade e constitucionalidade, o Parecer do Relator Sedenir Clóvis Berté é favorável à tramitação dos projetos acima. O voto do Revisor José Carlos Balbinot é favorável à tramitação do projeto. O voto do Presidente Elena R. L. Candido Kossman é favorável à tramitação do projeto. Desta forma, o projeto segue para apreciação do plenário. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Quatro Irmãos, 19 de janeiro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

Ver. Elena R. L. Candido Kossman- PP
Presidente

Ver. Sedenir Clóvis Berté - PP
Relator

Ver. José Carlos Balbinot - PSDB
Revisor